



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro
C.N.P.J.: nº. 08.357.642/0001-54

LEI N° 294 /2013

Denomina a Praça localizada na Rua; Antônio Agostinho de Araújo, localizada neste Município, de Praça Pública Eloi Pereira da Silva.

O Prefeito Constitucional do Município de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica denominada a Praça localizada na Rua Antônio Agostinho de Araújo, neste Município, de **Praça Pública Eloi Pereira da Silva**.
- Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José da Penha, 17 de Dezembro de 2013.


ANTÔNIO LÍSBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional